



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01644 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
97A8D53E489CA9E46A042BAE1C53E4B8

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 100 DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- DECRETO Nº 29 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 100 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ADEMILDES SANTANA DE SOUZA	4	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 08 de agosto de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 29 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 645.208,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$645.208,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oito reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

##### 9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 500.000,00

Total por Ação: 500.000,00

##### 2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 503.000,00

#### 20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

##### 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 80.000,00

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total por Ação: 85.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 85.000,00

#### 20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

##### 2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

##### 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00 / 15401070 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 14.208,00

**Total por Ação: 14.208,00****Total por Unidade Orçamentária: 14.208,00**

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

##### 2.103 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.34.00 / 16600000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00****Total Suplementado: 645.208,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

##### 2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ

3.3.90.38.00 / 15000000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 1.000,00

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 2.000,00

**Total por Ação: 3.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00**

#### 20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

##### 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao 2.000,00

**Total por Ação: 2.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00**

#### 20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

##### 2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria 3.000,00

4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 3.000,00

**Total por Ação: 6.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00**

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 2.092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF/ESF

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
4.4.90.52.00 / 16003110 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<hr/>	
<b>40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC</b>	
<hr/>	
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	594.208,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>594.208,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>594.208,00</b>
<hr/>	
<b>50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<hr/>	
<b>2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS</b>	
3.3.90.39.00 / 16603110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>645.208,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2025.

**ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO**  
 Sec. de Finanças  
 CPF: 592.722.285-49

**EDER SAO PEDRO MENEZES**  
 Prefeito (a) Municipal  
 CPF: 011.120.885-80